



UFCSPA

Universidade Federal de Ciências da Saúde
de Porto Alegre

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2025

Patrimônio

Ação nº 03 do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2025

Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Unidade de Auditoria Interna

Ordem de Serviço nº: **2025.04**

Relatório nº: **05/2025**

Tipo de trabalho: **avaliação**

Unidade auditada: **Pró-Reitoria de Infraestrutura**

Missão

Adicionar valor às operações da Universidade, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, compreende a análise objetiva de evidências com vistas a fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre o objeto de auditoria.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Esta auditoria foi realizada com o objetivo de avaliar se os processos de governança e os controles implementados para a gestão patrimonial são eficazes para garantir a conformidade normativa e a devida proteção aos bens móveis e imóveis da Universidade.

Foram realizadas inspeções em diversos setores da Universidade com o objetivo de avaliar os controles internos relacionados ao ciclo de vida dos bens móveis — desde a incorporação até a baixa — e verificar sua implementação e conformidade com as normas vigentes. As inspeções abrangeram a verificação da existência, utilidade, estado de conservação e adequada identificação patrimonial dos bens.

Foram também examinados aspectos relacionados à existência e adequação de normas e fluxos processuais internos de controle patrimonial, à adequação dos controles internos voltados à manutenção, segurança, sustentabilidade e acessibilidade dos bens imóveis, bem como à implementação de práticas de gestão de riscos na administração patrimonial.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

A auditoria foi realizada em razão da avaliação de riscos conduzida pela AUDIN, que identificou que este objeto de auditoria possuía nível elevado de riscos associados entre os temas mapeados no universo de auditoria da Universidade, ocasionando sua inclusão no PAINT/2025.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

A auditoria indicou que a aderência aos preceitos normativos aplicáveis ao objeto examinado pode ser aprimorada, por meio do desenvolvimento dos controles internos e das estruturas de governança e gestão patrimonial da Universidade. As principais oportunidades de melhoria identificadas relacionam-se aos seguintes temas:

- a) Implantação do gerenciamento de riscos na gestão patrimonial;
- b) Normatização interna (diretrizes, fluxos e responsabilidades) da gestão patrimonial;
- c) Adequação de fluxos de trabalho, segregação de funções e capacitação de servidores da área patrimonial;
- d) Estrutura, capacitação contínua e atuação da Brigada de Emergência;
- e) Segurança no controle de acesso às instalações;
- f) Instituição de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- g) Elaboração do Plano Institucional de Acessibilidade;
- h) Revisão cadastral de responsáveis e registro de co-responsáveis patrimoniais;
- i) Atualização dos registros cadastrais de bens móveis, identificação física adequada, rastreabilidade e realização de inventário físico.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN	Auditoria Interna
CGU	Controladoria-geral da União
CONSUN	Conselho Universitário
DIPAT	Divisão de Patrimônio
DSP	Diretoria de Serviços e Patrimônio
IN	Instrução Normativa
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NAP	Núcleo de Apoio Psicopedagógico
NID	Núcleo de Inclusão e Diversidade
PAINT	Plano Anual de Auditoria interna
PGRS	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PPCI	Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio
PROINFRA	Pró-Reitoria de Infraestrutura
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
RTCBMRS	Regulamento Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul
S.A.	Solicitação de Auditoria
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SISPAT	Sistema de Gestão Patrimonial
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
UFCSPA	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
RESULTADOS DOS EXAMES	9
1. Práticas de gestão de riscos não formalizadas e não institucionalizadas	9
2. Insuficiência e desatualização dos normativos internos sobre gestão patrimonial	10
3. Falhas na segregação de funções e deficiência na capacitação da equipe	11
4. Não implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS)	12
5. Fragilidades nas medidas de prevenção e resposta a emergências	13
6. Necessidade de aprimoramento dos controles de acesso às instalações	15
7. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) pendente de conclusão	16
8. Limitações nos mecanismos de acessibilidade da Universidade	17
9. Desatualização e incompletude do cadastro de responsáveis patrimoniais	18
10. Inconsistências entre registros patrimoniais, localização e situação física dos bens	19
RECOMENDAÇÕES	22
CONCLUSÃO	24

INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2025, aprovado pela Resolução CONSUN UFCSPA nº 200, de 19 de dezembro de 2024, apresenta, para apreciação e conhecimento, o Relatório de Auditoria nº 05/2025, referente aos resultados da avaliação em Patrimônio (Ação nº 03 do PAINT/2025).

A avaliação de riscos conduzida pela AUDIN identificou um nível elevado de riscos associados a este objeto, no contexto do universo de auditoria da Universidade. Em decorrência dessa classificação, o processo foi incluído no PAINT/2025.

Este trabalho foi realizado no período de junho a outubro de 2025 e teve como objetivo principal avaliar se os processos de governança e os controles implementados para a gestão patrimonial são eficazes para garantir a conformidade normativa e a devida proteção aos bens móveis e imóveis da Universidade. O objetivo geral da ação foi desdobrado nos seguintes objetivos específicos:

- 1) Avaliar a adequação das estruturas de governança e gestão do patrimônio;
- 2) Verificar a implementação de práticas de gestão de riscos na gestão patrimonial;
- 3) Analisar a existência e a adequação de normas e fluxos processuais internos para o controle patrimonial, bem como o cumprimento dos normativos externos;
- 4) Examinar os controles internos instituídos para manutenção, segurança, sustentabilidade e acessibilidade dos bens imóveis;
- 5) Inspeccionar os controles internos relativos ao ciclo de vida dos bens móveis.

Para alcançar tais objetivos, foram delineadas as seguintes questões de auditoria:

- 1) A estrutura de governança e da gestão patrimonial é adequada e eficiente para garantir o cumprimento das responsabilidades institucionais?
- 2) Foram instituídas formalmente e são aplicadas práticas de gestão de riscos eficazes para proteger o patrimônio da organização contra perdas ou danos?
- 3) As normas internas e os fluxos processuais para o controle patrimonial estão formalmente estabelecidos, são adequados e estão em conformidade com os normativos externos aplicáveis?
- 4) Os controles internos implantados para assegurar a manutenção, segurança, sustentabilidade e acessibilidade dos bens imóveis são suficientes e eficazes para preservar o valor do patrimônio e mitigar riscos operacionais?
- 5) Os controles internos relativos aos bens móveis, em especial, os atinentes à incorporação, tombamento, uso, manutenção, controle, inventário, avaliação, desfazimento e baixa, estão adequadamente implementados, documentados e em conformidade com as normativas vigentes?

Com o propósito de responder às questões de auditoria, foram realizados, entre outros procedimentos, análise documental, observação, indagação escrita, inspeção de registros, documentos e sistemas informatizados, como o sistema de gestão patrimonial (SISPAT) e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

A Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) é o órgão responsável pela preservação e desenvolvimento da infraestrutura da UFCSPA, abrangendo a construção, conservação e ampliação do patrimônio institucional. Compete à PROINFRA definir as diretrizes de uso e ocupação dos espaços físicos, bem como coordenar e supervisionar a execução das políticas relacionadas à infraestrutura, manutenção predial, serviços, gestão patrimonial, gestão documental e infraestrutura acadêmica. A PROINFRA também coordena os setores de Engenharia, Manutenção Predial, Prefeitura Universitária, Patrimônio, Protocolo, Arquivo, Biblioteca, Laboratórios Didáticos e Salas de Aula. Subordinada à PROINFRA, a Diretoria de Serviços e Patrimônio (DSP) é responsável pela coordenação da Divisão de Patrimônio, cabendo a ambas a gestão patrimonial da Universidade.¹

Para avaliar os controles internos relacionados ao ciclo de vida dos bens móveis — especialmente quanto à incorporação, tombamento, uso, manutenção, controle, inventário, avaliação, desfazimento e baixa — e verificar sua implementação, documentação e conformidade com as normas vigentes, foram realizadas inspeções em diversos setores da Universidade. Nessas inspeções, analisaram-se aspectos como existência e utilidade dos bens (localização, uso, condições e compatibilidade da descrição no sistema), estado de conservação e identificação patrimonial (número, fixação e condição da placa).

Foram analisados, por amostragem não probabilística (buscando abarcar a diversidade de atividades executadas na Universidade), os bens registrados nos relatórios do SISPAT das seguintes unidades: Assessoria de Comunicação; Departamento de Administração de Pessoas; Laboratório de Histologia; Laboratório de Microbiologia e Micologia, Laboratório de Habilidades e Cuidado Humano; Laboratório de Audiologia; Editora; Museu de Anatomia; Núcleo de Apoio Psicopedagógico; Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas; Pró-Reitoria de Graduação; Laboratório de Microbiologia; Biotério; Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicação de Dados; Coordenadoria de Operações e Suporte de TIC; e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A fim de subsidiar os trabalhos de auditoria com informações para a realização das análises, foram realizadas reuniões com a PROINFRA e com a DSP e expedidas três Solicitações de Auditoria (S.A.s), destinadas à PROINFRA e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).

Registra-se que as solicitações de informação encaminhadas à Secretaria de Tecnologia da Informação, pelo Processo SEI nº 23103.022755/2025-79 em 17/10 — acerca das funcionalidades de controle e segurança do sistema SISPAT —, e à Diretoria de Obras e Manutenção (PROINFRA), por comunicação eletrônica em 21/10 — referente ao plano de manutenção preventiva e à validade dos laudos de engenharia e inspeções prediais —, não foram respondidas até a emissão deste relatório. A ausência dessas informações limitou o cumprimento do escopo da auditoria, especialmente quanto aos objetivos estabelecidos supracitados. Consigna-se, igualmente, que não houve manifestação da gestão acerca do relatório preliminar encaminhado em 04/11, tampouco resposta à oferta da Auditoria Interna de apresentá-lo em reunião e de promover a busca conjunta de soluções. Em razão disso, manteve-se o inteiro teor do relatório.

A partir das evidências coletadas durante a execução dos trabalhos, a equipe de auditoria identificou os achados descritos na seção a seguir, bem como expediu recomendações que visam promover melhorias qualitativas na gestão do processo auditado.

¹ Em virtude das alterações realizadas na estrutura das pró-reitorias da Universidade, ainda não contempladas no Regimento da Universidade, as informações foram extraídas a partir da manifestação do gestor em relação à S.A. nº 2025.03-01 (Processo SEI nº23103.016129/2025-43) e do *site* institucional. Disponível em: <https://ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/quem-somos/reitoria-pro-reitorias-e-secretarias>. Consultado em 25 out. 2025.

RESULTADOS DOS EXAMES

1. Práticas de gestão de riscos não formalizadas e não institucionalizadas

A Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, estabeleceu diretrizes obrigatórias para o Poder Executivo Federal quanto à estruturação, execução e monitoramento dos sistemas de governança, gestão de riscos e controles internos nas entidades públicas federais. A partir da vigência dessa norma, tornou-se imperativa a adoção, por parte das universidades federais, de medidas que integrem esses sistemas aos seus processos organizacionais.

No âmbito da UFCSPA, a gestão de riscos foi reconhecida como ferramenta estratégica para o aprimoramento da governança institucional. A partir dessa compreensão, foi editada a Resolução nº 039/2017 do Conselho Universitário (CONSUN), que instituiu a Política de Gestão de Riscos da UFCSPA. Este normativo estabelece os princípios, conceitos, responsabilidades e diretrizes gerais para o gerenciamento de riscos no âmbito da Universidade. Para dar suporte à implementação da política, foram criados o Comitê de Governança, Riscos e Controles – integrado pela alta administração – e a Comissão de Gestão de Riscos, com a finalidade de promover e disseminar a cultura de gestão de riscos na instituição.

Adicionalmente, com o propósito de subsidiar a implementação dos procedimentos de gestão de riscos, foi elaborado o Guia para Gestão de riscos na UFCSPA². Este guia é resultado de uma colaboração entre a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), por meio da Coordenação de Desenvolvimento Institucional (CDI), a Auditoria Interna (AUDIN) e o Núcleo de Qualidade Interna (NQI). O documento oferece um referencial abrangente, contemplando conhecimentos teóricos, fundamentos normativos, aspectos metodológicos e ferramentas práticas. Ele serve como um instrumento orientador para os gestores das áreas acadêmicas e administrativas na execução das tarefas de identificação, avaliação e tratamento dos riscos que possam impactar os objetivos nos níveis estratégico, tático e operacional da gestão.

Durante os trabalhos de auditoria realizados sobre os processos de gestão patrimonial, apesar da imposição normativa de implementação da gestão de riscos — medida que conferiria maior segurança e auxiliaria a mitigar riscos capazes de impactar os objetivos institucionais —, não foram detectadas práticas sistematizadas e formalizadas de gerenciamento de riscos em relação ao objeto auditado. Nesse sentido, a Diretoria de Serviços e Patrimônio informou, em resposta à Solicitação de Auditoria (S.A.) nº 2025.03-01, que há previsão de implementação de práticas de gestão de riscos em seus processos futuramente, ainda durante o período da atual gestão (2025–2029).

Essa carência de práticas de gestão de riscos limita a capacidade da Universidade de antecipar, mitigar ou responder adequadamente a eventos que possam comprometer seus objetivos, sobretudo nos níveis tático e operacional. A inexistência de avaliação sistemática de riscos compromete a prevenção de perdas, extravios e falhas de controle, expondo a Universidade a vulnerabilidades que podem comprometer a consecução de sua missão institucional, bem como reduzindo a eficiência e a transparência da gestão patrimonial. Por outro lado, a adoção efetiva da

²

Disponível

em:

<https://www.google.com/url?q=https://ufcspa.edu.br/documentos/DocumentosReitoria/DocumentosProplan/riscos-e-d1.pdf&sa=D&source=docs&ust=1761918728720723&usg=AOvVaw2vioGXrDtKJ2NSQVRazNOD>. Acesso em: 26 jun 2025.

gestão de riscos nesses processos poderia proporcionar maior robustez procedimental, mitigação de falhas recorrentes e aumento da confiabilidade na tomada de decisões.

Diante do exposto, com o objetivo de aprimorar os fluxos e processos no âmbito da PROINFRA, constata-se a necessidade de expedir recomendações para que sejam adotadas as seguintes medidas: a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão patrimonial na temática de gestão de riscos e a consequente implementação dessas práticas nas rotinas e processos do setor.

Recomendação 1

Promover a cultura de gerenciamento de riscos no âmbito da PROINFRA, por meio da oferta de capacitação contínua aos servidores responsáveis pela execução dos processos relacionados à gestão patrimonial, com foco em práticas e metodologias de gestão de riscos.

Recomendação 2

Promover ações efetivas para a implementação da gestão de riscos nos processos relacionados à gestão patrimonial, com base nas disposições do Guia para Gestão de Riscos na UFCSPA.

2. Normativos internos desatualizados e insuficientes para disciplinar a gestão patrimonial de bens móveis e imóveis no âmbito da Universidade

Os normativos federais fixam diretrizes gerais para a gestão patrimonial, mas cabe à própria instituição complementar essas regras, por meio de normativos internos e fluxos operacionais adaptados à sua estrutura organizacional e às suas especificidades administrativas, garantindo efetividade e controle na execução das atividades.

A partir da análise da manifestação da gestão e em pesquisa no sítio eletrônico da Universidade, constatou-se a insuficiência de normativos internos que disciplinem especificamente a gestão patrimonial (bens móveis e imóveis) na Universidade, em complemento às diretrizes federais. Os procedimentos atuais são fragmentários (Bases de Conhecimento SEI/Pedidos Internos) ou desatualizados (Ordem de Serviço de 2003 – período em que a instituição ainda era denominada Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre - FFFCMPA), falhando em detalhar o ciclo de vida dos bens (recebimento, tombamento, baixa, etc.) e em definir responsabilidades e trâmites entre as unidades.

Esta lacuna representa uma fragilidade nos controles internos, diminuindo a eficácia da mitigação dos riscos de inconsistências procedimentais e elevando os riscos de inconsistências procedimentais, perdas patrimoniais, desperdício de recursos públicos, falhas na rastreabilidade contábil e dificuldades na responsabilização dos agentes. Diante disso, faz-se necessária a expedição de recomendação para a elaboração e formalização desses instrumentos, visando fortalecer os controles inerentes ao processo e proporcionar maior segurança quanto ao alcance dos objetivos operacionais e de conformidade.

Recomendação 3

Elaborar e aprovar normativo interno que estabeleça diretrizes, fluxos e responsabilidades para a gestão patrimonial, contemplando aspectos como: recebimento, tombamento, movimentação (interna/externa), inventário físico, conciliação contábil, baixa, alienação e as atribuições dos servidores e setores.

3. Ausência de segregação de funções nas atividades de gestão dos bens móveis e insuficiência de oferta e participação dos servidores do setor em ações de capacitação

A segregação de funções na gestão patrimonial é essencial para garantir integridade, confiabilidade e legalidade das operações com bens públicos. Com efeito, procedimentos como recebimento, conferência, tombamento, distribuição, inventário e baixa de bens devem ser realizados, preferencialmente, por servidores ou comissões diferentes, com trilhas de controle e registro formal de responsabilidades.

A ausência de segregação em processos críticos da gestão patrimonial constitui uma fragilidade de controle interno que expõe a instituição a riscos de fraude, erro e desvio de bens públicos, podendo comprometer a confiabilidade dos registros patrimoniais e dificultar a rastreabilidade e a responsabilização dos agentes. Essa lacuna enfraquece a governança, contraria as boas práticas de controle e gera ineficiência, podendo resultar em inconsistências contábeis e no comprometimento da imagem institucional.

De acordo com a manifestação da gestão, os servidores da Divisão de Patrimônio - a qual compete o recebimento provisório, a conferência, o tombamento e a distribuição de bens permanentes adquiridos pela UFCSPA ou recebidos por doação, o registro e controle de dados patrimoniais relativos às movimentações e o desfazimento dos bens registrados - atuam de maneira conjunta e colaborativa, sem segregação formal de funções, em virtude da equipe reduzida de servidores no setor e sobrecarga de atribuições.

Para mitigar os riscos supracitados, recomenda-se analisar a viabilidade de redesenhar o fluxo de trabalho da DIPAT. Essa análise deve focar na implementação da segregação, ao menos, das funções de risco mais elevado, respeitando-se as possibilidades do quadro de pessoal e o cenário de escassez de servidores.

Outra questão importante é a formação e qualificação dos servidores que executam as atividades de gestão patrimonial. Segundo o art. 11, I, b) da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, o comprometimento para reunir, desenvolver e manter servidores competentes integra o ambiente de controle, o qual é a base dos controles internos da gestão. Servidores devidamente treinados compreendem melhor os normativos aplicáveis, os procedimentos de registro, controle e baixa de bens, além de adotarem práticas mais eficientes e transparentes. Essa qualificação contribui para reduzir erros, perdas e irregularidades, garantindo o uso adequado dos recursos públicos e fortalecendo a governança e a *accountability* na gestão patrimonial.

Nesse sentido, foi realizado questionamento à gestão acerca da oferta e participação dos servidores da DIPAT em cursos de capacitação nos últimos dois anos. Verificou-se que, apesar da inclusão dessa demanda no Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento/PROGESP entre 2022 e 2024, em razão da baixa quantidade de servidores no setor, e considerando também que grande parte dos cursos sobre gestão patrimonial são realizados de maneira presencial e em outros estados, não foram realizadas capacitações.

Alerta-se que, de acordo com o princípio constitucional da eficiência e da continuidade administrativa (art. 37 da Constituição Federal), a Administração Pública deve buscar a excelência no desempenho de suas atividades. Uma equipe sem a devida capacitação atua com menor eficiência, estando mais suscetível a erros e ao desperdício de recursos. Desse modo, faz-se necessária a adoção de medidas para promover a capacitação contínua dos servidores responsáveis pela gestão desse processo crítico.

Diante do exposto, quanto à ausência de segregação de funções na execução dos procedimentos de gestão patrimonial, em razão da evidente insuficiência de servidores, não será emitida recomendação, devendo, contudo, serem consideradas as observações anteriormente apresentadas. Por outro lado, em relação à limitada oferta e participação de servidores em cursos de capacitação, emite-se a recomendação a seguir, com o objetivo de incentivar a adequada qualificação dos responsáveis pela execução das rotinas de gestão patrimonial.

Recomendação 4

Realizar levantamento das necessidades de capacitação dos servidores que atuam na gestão patrimonial e incluir, de forma prioritária, ações de qualificação no próximo exercício, viabilizando a participação dos servidores envolvidos na operacionalização do processo.

4. Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) não realizada em razão de dificuldades operacionais

O Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), instituído pela Portaria ME nº 232/2020, teve sua implantação obrigatória determinada para os órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, com prazo máximo fixado, após prorrogações, em 1º de julho de 2023.

A importância estratégica do sistema reside na sua capacidade de gerenciamento e controle de bens móveis, estoques e intangíveis, destacando-se sua integração nativa e em tempo real com o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) para assegurar a fidedignidade dos registros contábeis patrimoniais. Adicionalmente, o SIADS opera de forma integrada a outras plataformas estruturantes do governo, como o Portal de Compras (Compras.gov.br), através do Catálogo de Materiais (Catmat), e o Contratos.gov.br, visando a padronização e rastreabilidade do ciclo logístico público, desde a aquisição até a baixa.

Em que pese a previsão normativa, constatou-se que a UFCSPA não implantou o sistema SIADS para o gerenciamento de seu patrimônio. A gestão informou, no Processo SEI 23103.207469/2021-58, que a implantação do SIADS não foi considerada viável devido a diversas dificuldades operacionais e estruturais. Destacou-se a necessidade de reidentificar cerca de 50 mil bens para adequação à nova numeração exigida pelo sistema, o que implicaria gestão patrimonial duplicada durante a transição. Mencionou-se, ainda, a exigência de novo padrão de plaquetas e de inventário geral prévio, bem como a necessidade de readequação de fluxos internos, visto que o SIADS define o almoxarifado como unidade responsável pelo recebimento e distribuição de bens, função atualmente desempenhada pela DIPAT. A gestão também apontou a redução do quadro de servidores do setor e a sobrecarga de demandas como fatores que inviabilizaram a dedicação necessária à implantação do sistema.

A gestão reconheceu que o SIADS constitui uma ferramenta moderna e vantajosa, especialmente por sua integração com o SIAFI. Contudo, destacou que o sistema atualmente utilizado (SISPAT) não gera custos mensais e atende às necessidades básicas da administração patrimonial. Dessa forma, conforme manifestação da Diretoria de Serviços e Patrimônio, optou-se por adiar, por tempo indeterminado, a implantação do SIADS. Assim, o SISPAT permanecerá como sistema principal de gestão patrimonial, concentrando-se os esforços em aperfeiçoar suas rotinas, de modo a preservar a qualidade dos serviços e assegurar a continuidade da gestão patrimonial de forma segura e eficiente.

A partir da análise da manifestação da gestão, que justificou a não implantação do SIADS e a manutenção do SISPAT em razão de inviabilidade operacional e limitações de pessoal, a AUDIN

acata a justificativa apresentada, em atenção ao interesse público e considerando os riscos decorrentes de uma migração neste momento. Os testes de auditoria não identificaram falhas relevantes no sistema atual, o qual atende às necessidades de gestão patrimonial da Universidade.

Sendo assim, não será emitida recomendação para a adoção imediata do SIADS. Sugere-se, contudo, a manutenção do registro formal das justificativas apresentadas, a fim de resguardar a instituição perante eventuais questionamentos de órgãos de controle, e que a viabilidade de migração seja reavaliada oportunamente, quando houver condições favoráveis para o cumprimento da norma.

5. Necessidade de aprimoramento das medidas de prevenção e resposta a situações de emergência

A partir da análise da documentação apresentada pela gestão e das avaliações do Corpo de Bombeiros, constatou-se que a Universidade se encontra em processo de regularização do sistema de prevenção e combate a incêndios (PPCI) em diversos prédios, com medidas corretivas já em andamento.

No caso do prédio principal, foi identificada a necessidade de apresentação de um novo PPCI até 27/12/2025, em razão de alterações na ocupação dos ambientes e de modificações estruturais verificadas em fiscalização realizada em 03/07/2025. A gestão já havia reconhecido a necessidade de ajustes no PPCI vigente, cujo prazo original de adequação se estende até 2027, e demonstrou comprometimento com a regularização, tendo executado parte das ações previstas e planejado a contratação dos serviços restantes.

Situação semelhante foi observada nos prédios 2 e 3, que ainda possuem medidas compensatórias pendentes de execução. O avanço das correções tem sido impactado pela insuficiência de pessoal no setor responsável e pela necessidade de realização de licitações para contratação de empresas especializadas na execução das medidas necessárias para regularização das falhas apontadas. Apesar disso, os prédios contam com diversas medidas de segurança já implementadas, como extintores, hidrantes, alarmes, iluminação e sinalização de emergência, escadas adequadas e, inclusive, há contrato ativo de bombeiros civis para rondas periódicas e verificação da funcionalidade dos sistemas.

Diante desse cenário, e considerando que as ações corretivas estão em andamento e os prazos legais para regularização ainda não expiraram, a AUDIN não emitirá recomendações formais neste momento. Entretanto, sugere-se a elaboração de um Plano de Emergência, voltado à evacuação em casos de incêndio ou outros sinistros. A implementação desse Plano (apesar das limitações e restrições supracitadas) contribuiria para mitigar riscos existentes, especialmente diante das peculiaridades dos laboratórios e das obras em andamento, tendo em vista que, atualmente, a Universidade dispõe apenas de um plano direcionado a emergências climáticas, voltado a situações de chuvas e alagamento. Destarte, destaca-se que a AUDIN poderá realizar nova avaliação após o vencimento dos prazos estabelecidos pelas autoridades competentes, a fim de verificar a suficiência e a efetividade das medidas adotadas.

Por outro lado, identificaram-se fragilidades na estrutura e atuação da Brigada de Incêndio/Emergência, passíveis de correção e de implementação mais facilitada, essenciais para o aprimoramento das ações de prevenção.

Verificou-se que o número de integrantes da Brigada é inferior ao previsto nas normas e às necessidades da instituição; a capacitação dos brigadistas é insuficiente, com poucos treinamentos realizados nos últimos anos e sem contemplar todos os temas relevantes; além

disso, a gestão informou que não têm sido promovidos simulados de abandono das edificações, inexistindo planejamento específico para essa atividade.

A qualificação dos membros da Brigada de Incêndio/Emergência é requisito fundamental para a eficácia das ações de prevenção e resposta a situações de risco. É imprescindível que recebam treinamentos técnicos atualizados, abrangendo o uso correto de equipamentos de combate a incêndio, primeiros socorros, evacuação, comunicação em situações críticas e atendimento inclusivo a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico.

A necessidade de melhoria abrange tanto a oferta de capacitações quanto a participação dos brigadistas. oferta de capacitações quanto na participação dos brigadistas. Segundo informações da gestão e documentos apresentados, a última reunião do grupo ocorreu em 06/11/2024 e o último treinamento em abril de 2024. Essa situação reduz a efetividade das ações preventivas e de resposta a emergências, sendo necessária a adoção de providências, preferencialmente com a definição de um calendário regular de capacitações, baseado em diagnóstico das necessidades de treinamento.

A realização periódica de simulados de evacuação é essencial para avaliar a eficácia dos planos de emergência e a capacidade de resposta da comunidade acadêmica. Estes exercícios permitem identificar falhas operacionais, verificar a adequação das rotas de fuga e medir o tempo de evacuação, contribuindo para o aprimoramento das medidas de prevenção e correção. Nesse contexto, a Brigada de Incêndio exerce papel central na coordenação das ações, orientação dos ocupantes e condução segura das evacuações, garantindo conformidade com as normas e boas práticas de gestão de emergências.

Durante a auditoria, verificou-se, com base em informações da gestão, que a Universidade ainda não elaborou planejamento nem promoveu treinamentos ou simulados de abandono com a participação da Brigada de Emergência. A ausência dessas atividades impede a avaliação da efetividade dos planos de emergência e reduz o preparo da comunidade acadêmica para situações de risco, expondo servidores, alunos e visitantes a potenciais danos. Ressalta-se a necessidade de regularização dessa situação, mediante a definição de cronograma de treinamentos e simulados, assegurando que a Brigada exerça adequadamente suas funções de coordenação e orientação, conforme as normas de segurança e prevenção de incidentes.

Quanto à estrutura e composição da Brigada de Emergência, destaca-se que, conforme a Resolução Técnica nº 15, do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Rio Grande do Sul (RTCBMRS nº 15), o dimensionamento do efetivo (quantidade mínima de brigadistas) deve observar as tabelas constantes do Anexo A, considerando o tipo de uso da edificação, o grau de risco (baixo, médio ou alto), a população fixa, a área construída e a altura da edificação. De acordo com manifestação da gestão, atualmente a brigada da Universidade é composta por apenas 23 (vinte e três) servidores. Desse modo, verifica-se que o quantitativo de membros deve ser reavaliado à luz das disposições da RTCBMRS nº 15, não apenas para atender à exigência legal, mas também para adequar-se às características das edificações, à natureza das atividades, aos horários de funcionamento e à diversidade da comunidade acadêmica.

Apesar das fragilidades observadas na composição e atuação da Brigada, verificou-se esforço da gestão em seu fortalecimento. Em 7 de outubro de 2025, foi divulgado no sítio eletrônico da instituição³ o desenvolvimento de um Regimento Interno da Brigada de Emergência (ainda em elaboração) e a ampliação do quadro da Brigada, por meio de levantamento de

³

Disponível

em:

<https://ufcspa.edu.br/noticias/noticias-para-comunidade-interna/6912-brigada-de-emergencia-da-ufcspa-define-novas-aco-es-e-planeja-ampliacao-de-equipe>. Acesso em: 15 out 2025.

interesse entre os servidores, buscando adequar a composição da equipe aos quantitativos exigidos pela norma do Corpo de Bombeiros e às necessidades institucionais.

Considerando a importância das fragilidades relatadas, a necessidade de regularização da situação, bem como de forma a possibilitar o futuro monitoramento pela AUDIN da adoção de tais medidas, emitem-se as recomendações a seguir.

Recomendação 5

Reavaliar e adequar o número de integrantes e a estrutura da Brigada, de modo a atender às exigências da RTCBMRS nº 15 e às necessidades institucionais, considerando as características das edificações, a natureza das atividades realizadas na instituição, os horários de funcionamento, a população total e a diversidade da comunidade acadêmica.

Recomendação 6

Implementar um programa de capacitação contínua para os brigadistas, baseado em diagnóstico de necessidades, que contemple temas essenciais como: técnicas de combate a incêndio e uso de equipamentos, primeiros socorros, procedimentos de evacuação e assistência a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Recomendação 7

Elaborar um planejamento institucional com cronograma para a realização periódica de simulados de abandono das edificações, assegurando a coordenação efetiva da Brigada de Emergência e a ampla participação da comunidade acadêmica, a fim de prepará-la para situações de risco.

6. Oportunidades de melhoria dos controles de acesso às instalações da Universidade

A adoção e manutenção de um controle adequado de acesso aos prédios da Universidade constituem medida essencial para a preservação da segurança da comunidade acadêmica e a proteção do patrimônio público sob sua guarda. O ambiente universitário, caracterizado por um elevado fluxo de pessoas e pela dispersão de ativos de alto valor (equipamentos laboratoriais, acervos bibliográficos e materiais de pesquisa), apresenta vulnerabilidades intrínsecas.

Mecanismos como a utilização de crachás de identificação, catracas eletrônicas, sistemas de vigilância patrimonial, câmeras de monitoramento, alarmes, fechaduras eletrônicas e outros dispositivos de controle contribuem para restringir o ingresso de pessoas não autorizadas, além de permitir o registro e rastreamento de movimentações nos ambientes institucionais. A implementação e o funcionamento eficaz desses mecanismos mitigam riscos de furtos, roubos, depredações e outras ocorrências que possam comprometer a integridade física de servidores, estudantes e visitantes, bem como promove a conservação dos bens públicos e das instalações.

Em resposta à S.A. nº 2025.03-01, a gestão reportou que os sistemas de controle de acesso da Universidade são proporcionais ao nível de restrição dos espaços, utilizando os seguintes mecanismos: vigilância presencial (portarias e recepções); registro de visitantes; crachás funcionais para servidores, terceirizados e colaboradores eventuais; controles eletrônicos em áreas restritas (catracas, porteiros, fechaduras magnéticas).

Não obstante as declarações prestadas pela gestão, os procedimentos de auditoria aplicados permitiram constatar deficiências nos controles de acesso físico às instalações da entidade. As observações de campo identificaram as seguintes situações:

1. **Inobservância do uso de identificação:** verificou-se que a utilização de crachás de identificação por membros da comunidade acadêmica não constitui uma prática sistemática, tampouco uniformemente exigida ou recomendada.
2. **Inoperância das barreiras físicas:** constatou-se que os dispositivos de controle de acesso (catracas) instalados nos edifícios permanecem, predominantemente, desativados ou em modo de livre passagem, falhando em cumprir sua função de controle de fluxo, ainda que possam aparentar, à distância, a existência de uma barreira física.
3. **Fragilidade no controle de visitantes:** identificou-se a inexistência de um procedimento formalizado para o registro, identificação, autorização e acompanhamento de visitantes. A atuação da equipe de vigilância nas portarias demonstrou ter caráter majoritariamente informativo — prestando orientação quando solicitada por visitantes ou membros da comunidade —, não havendo a escrituração ou o monitoramento efetivo do acesso de pessoal externo.

Sendo assim, constatou-se que a atual configuração dos controles de acesso revela vulnerabilidades, reduzindo a capacidade da instituição de garantir a segurança física da comunidade acadêmica e a proteção de seu patrimônio. A ausência de monitoramento efetivo dos acessos às dependências institucionais tornam a Universidade suscetível a riscos críticos, em desacordo com as práticas recomendadas de segurança patrimonial. Esse cenário evidencia a necessidade de adoção de medidas corretivas que promovam a mitigação dessas vulnerabilidades e reforcem a proteção dos indivíduos e dos bens institucionais, razão pela qual expede-se a recomendação adiante.

Recomendação 8

Avaliar a implementação efetiva de medidas de controle de acesso, como a sistematização do uso de crachás, a ativação e monitoramento contínuo das catracas, bem como o registro formal de visitantes, visando mitigar vulnerabilidades e reforçar a segurança da comunidade acadêmica e do patrimônio institucional.

7. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos pendente de conclusão

Considerando a natureza das atividades desenvolvidas, a UFCSPA, por manter cursos e laboratórios nas áreas de saúde, biomedicina, farmácia, toxicologia, química medicinal e afins, enquadra-se entre os órgãos obrigados a elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). Essa obrigatoriedade decorre do disposto nos arts. 20 e 21 da Lei nº 12.305/2010⁴, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dos arts. 40 a 42 do Decreto nº 10.936/2022⁵, que a regulamenta, os quais impõem a elaboração do plano a pessoas jurídicas de direito público que gerem resíduos em suas atividades. Ademais, conforme a Resolução CONAMA nº 358/2005⁶, laboratórios e demais instalações de ensino e pesquisa que produzam resíduos químicos, biológicos ou de serviços de saúde devem elaborar plano específico de gerenciamento, de modo a assegurar o manejo ambientalmente adequado dos resíduos e a prevenção de riscos à saúde e ao meio ambiente.

⁴ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 26 jun 2025.

⁵ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d10936.htm. Acesso em: 20 out 2025.

⁶ Disponível em: https://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=453. Acesso em: 18 out 2025.

A elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) é fundamental para a Universidade, especialmente em razão da geração de resíduos químicos, biológicos e de serviços de saúde decorrentes das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A ausência desse instrumento compromete o manejo ambientalmente adequado desses materiais, elevando o risco de contaminação do solo, da água e do ar, bem como de exposição da comunidade acadêmica a agentes tóxicos e patogênicos. Além dos impactos ambientais e à saúde pública, a inexistência do PGRS configura descumprimento de obrigação legal prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos, podendo implicar responsabilização administrativa e ambiental da instituição e de seus gestores, além de afetar a credibilidade institucional e o cumprimento das diretrizes de sustentabilidade exigidas na administração pública federal.

A gestão, ao ser questionada sobre a elaboração do plano, informou que a UFCSPA está finalizando seu PGRS e que, apesar dos desafios envolvidos na coleta de dados, o fluxo dos resíduos perigosos (laboratoriais, construção civil, eletrônicos, etc.) já está totalmente mapeado. Desse modo, assevera que resta apenas quantificar os resíduos orgânicos e rejeitos para concluir o referido plano.

Não obstante a manifestação do gestor acerca do andamento do processo de elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), destaca-se a relevância desse instrumento, tanto para o cumprimento das disposições legais quanto para a mitigação dos riscos associados ao manejo e descarte inadequado dos resíduos gerados na Universidade, especialmente os provenientes de atividades laboratoriais. Por ocasião da Nota de Auditoria nº 2024.01-03, de 12 de agosto de 2024, a AUDIN abordou o assunto e recomendou, à época, que a Comissão de Resíduos envidasse esforços para a conclusão, aprovação e publicação da Política de Gestão de Resíduos e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, consoante diretrizes previstas na Lei nº 12.305/2010, solicitando o apoio da alta administração no que fosse necessário para o alcance do resultado. Diante disso, não será expedida recomendação de auditoria, em virtude do monitoramento da recomendação referida estar em curso. Ressalta-se, contudo, a importância da regularização da situação.

8. Oportunidades de melhoria de mecanismos de acessibilidade que garantam o pleno acesso e a utilização dos serviços da Universidade por pessoas com deficiência

A acessibilidade em Universidades públicas é essencial para efetivar princípios constitucionais como a isonomia, a dignidade da pessoa humana e o direito de acesso universal à educação. Amparada pela Constituição Federal, pelas Leis nº 10.098/2000 e nº 13.146/2015, pelo Decreto nº 5.296/2004, pelo Decreto nº 11.793/2023 e pela NBR 9050, o atendimento aos requisitos e critérios legais de acessibilidade assegura condições equitativas de deslocamento, comunicação e participação a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. No contexto acadêmico, sua implementação transcende a mera obrigação legal, sendo indispensável para fomentar um ambiente seguro e inclusivo que viabilize a integração plena da comunidade e reforce a missão social da instituição.

A análise das respostas da gestão e das evidências apresentadas indica que a Universidade apresenta limitações no atendimento integral às normas de acessibilidade, especialmente pela ausência de um plano institucional que organize e priorize as ações voltadas à identificação e eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas. As adequações realizadas ocorrem de forma pontual, sem um planejamento estruturado ou cronograma definido, o que demonstra a

necessidade de fortalecimento da gestão da acessibilidade. Ressalta-se, entretanto, que os novos projetos seguem a NBR 9050, o que representa um avanço importante e um compromisso com o cumprimento dos normativos vigentes.

Observa-se, ainda, que aspectos relacionados à sinalização tátil, visual e sonora ainda demandam aprimoramento, assim como a instalação de pisos táteis, mapas de orientação e sinalização em braille, atualmente existentes apenas em parte das edificações. A gestão aponta restrições de pessoal e de recursos como fatores limitadores, o que é compreensível no contexto da administração pública; contudo, permanece o dever institucional de promover, de forma gradual e planejada, as adaptações necessárias. Essas fragilidades evidenciam oportunidades de melhoria que, se adequadamente tratadas, poderão ampliar a inclusão, a segurança e o acesso equitativo às atividades e serviços oferecidos pela Universidade.

O atendimento apenas parcial aos critérios de acessibilidade pode expor a UFCSPA a alguns riscos relevantes (conforme tipologia adotada pela CGU e pelo TCU), como o risco legal, relacionado ao possível descumprimento de normas e à necessidade de adequação às exigências legais; o risco operacional, decorrente de eventuais limitações no acesso e na segurança de usuários; o risco reputacional, que pode afetar a percepção pública sobre o compromisso institucional com a inclusão; e o risco estratégico, associado ao desalinhamento entre as práticas atuais e os objetivos institucionais de equidade e acessibilidade. Reconhecem-se, contudo, as dificuldades apontadas pela gestão, como restrições orçamentárias e de pessoal, que impactam a implementação dessas medidas. Ainda assim, a continuidade do cenário atual de fragilidade pode levar à adoção de medidas corretivas por órgãos de controle e ao surgimento de questionamentos legais, reforçando a importância de ações planejadas e gradativas de regularização.

Diante das limitações orçamentárias e do déficit de pessoal, apontados pela gestão, é recomendável que a Universidade adote uma estratégia gradual e planejada para a correção das não conformidades em acessibilidade. Nesse sentido, podem ser priorizadas ações de baixo custo e alta efetividade, como o mapeamento das principais barreiras arquitetônicas e de sinalização, a instalação progressiva de pisos táteis e sinalização em braille em locais de maior circulação, a elaboração participativa de um plano de acessibilidade institucional e a capacitação de servidores para execução e acompanhamento das medidas. Tais iniciativas, mesmo que implementadas de forma incremental, demonstram compromisso com a legislação vigente e contribuem para a construção de um ambiente mais inclusivo e acessível à comunidade universitária.

Recomendação 9

Elaborar um Plano Institucional de Acessibilidade, contemplando diagnóstico das barreiras existentes, definição de metas e responsabilidades e, preferencialmente, um cronograma físico-financeiro compatível com as restrições orçamentárias e de pessoal da Universidade.

9. Desatualização no cadastro de responsáveis patrimoniais e ausência de indicação de co-responsável

Em análise aos registros constantes no Sistema de Gestão Patrimonial (SISPAT), constatou-se que diversos bens móveis apresentavam informações desatualizadas quanto à indicação dos responsáveis, havendo casos em que os servidores registrados como responsáveis pelos bens não mais pertencem ao quadro de pessoal da Universidade. Ademais, verificou-se que, embora o sistema permita o registro de co-responsáveis (usuários diretos dos bens), essa funcionalidade não tem sido utilizada, resultando na inexistência de identificação formal do efetivo possuidor dos bens em uso nos setores, estando todos os bens atribuídos ao gestor do setor.

A manutenção de registros desatualizados de responsáveis pelos bens no sistema patrimonial implica sérios riscos de controle, como: risco de extravio e uso indevido de bens, dada a inexistência de um responsável atual identificado que possa responder pela guarda e conservação dos itens; risco de responsabilização indevida, caso seja imputada formalmente a um servidor que já não integra o quadro de pessoal a guarda de determinado bem; risco de ineficiência e inconsistência nas informações contábeis e patrimoniais, uma vez que a rastreabilidade dos bens é elemento fundamental para assegurar a fidedignidade do balanço patrimonial e para subsidiar processos de inventário e auditoria.

A ausência de co-responsável (usuário direto do bem) ocasiona diluição da responsabilidade e fragilidade do controle, pois o chefe de setor, ainda que formalmente responsável pela carga patrimonial, não tem condições de supervisionar fisicamente todos os bens sob sua guarda. A responsabilidade fática pela conservação e uso adequado deve recair sobre o servidor usuário. A ausência de seu registro no sistema ocasiona a diminuição da responsabilidade e reduz o senso de zelo e pertencimento em relação ao bem público. Esse registro tem importância prática e preventiva, pois permite identificar o efetivo possuidor e usuário do bem, facilitando a localização em caso de auditoria, inventário ou sinistro. Sem esse registro, o risco de ocultação de bens, uso pessoal indevido ou extravio sem identificação do responsável direto é significativamente ampliado.

Diante do exposto, a implementação de rotinas de atualização e o registro do co-responsável pelo bem (nos casos de bem de uso individualizado ou individualizável) trarão benefícios imediatos, tais como: (1) assegurar a correta e célere imputação de responsabilidades em casos de sinistros; (2) agilizar e conferir fidedignidade aos inventários físicos; (3) fortalecer a cultura de zelo pelo patrimônio público por parte do usuário direto (possuidor fático); (4) garantir a integridade dos registros contábeis; e (5) mitigar o risco de dano ao erário por prescrição ou extravio.

Desse modo, a fim de fortalecer os controles patrimoniais, expedem-se as recomendações adiante descritas, cujo atendimento será monitorado oportunamente.

Recomendação 10

Estabelecer e formalizar rotina periódica de verificação e atualização dos responsáveis pelos bens móveis no SISPAT, incluindo a definição de prazos e fluxos de comunicação entre os setores administrativos e a área de patrimônio, de modo a assegurar que as informações do sistema reflitam a situação atual de posse e responsabilidade dos bens.

Recomendação 11

Implementar o registro do co-responsável (usuário direto) para os bens de uso individualizável, de forma a fortalecer o controle interno, garantir a rastreabilidade do bem e permitir a responsabilização compartilhada entre o gestor patrimonial e o servidor efetivamente responsável pelo item.

10. Inconsistências entre os registros do sistema de patrimônio (descrição/localização) e a situação física dos bens (localização, estado de uso e conformidade das plaquetas)

A adequada gestão patrimonial de bens móveis constitui elemento essencial para a boa governança e a correta salvaguarda do patrimônio público sob a responsabilidade de uma Universidade federal.

A descrição completa e precisa dos bens no sistema de gestão patrimonial — contemplando tipo, marca, modelo, cor e demais características — é fundamental para assegurar a rastreabilidade e a identificação dos itens, permitindo o controle efetivo de sua existência e conformidade com os registros contábeis e físicos. A ausência de informações completas e fidedignas pode resultar em inconsistências cadastrais, dificultando a verificação da integridade patrimonial e a prestação de contas.

A manutenção atualizada da localização dos bens, conforme sua disposição física real, é igualmente indispensável para garantir o controle sobre a destinação e o uso adequado dos recursos públicos. Divergências entre a localização registrada e a efetiva podem indicar falhas de controle interno, extravios ou movimentações não autorizadas, comprometendo a rastreabilidade dos bens e a responsabilização dos servidores designados. Da mesma forma, a atualização das condições de uso e o correto registro de bens inservíveis ou ociosos, com a devida tramitação de processos de desfazimento, asseguram a eficiência administrativa e o cumprimento das normas relativas ao ciclo de vida do patrimônio público.

A fixação da placa de tombamento, em local visível, íntegra e legível, constitui exigência normativa indispensável para vincular fisicamente o bem ao seu registro no sistema, garantindo a identificação imediata durante inspeções e inventários. A ausência ou inadequação dessa identificação fragiliza os controles, favorecendo o extravio e dificultando a verificação patrimonial. Além disso, a realização periódica de inventários físicos criteriosos é medida essencial para confirmar a existência dos bens, identificar itens não localizados, promover a atualização cadastral e adotar providências cabíveis quanto à responsabilização de servidores responsáveis pela guarda e uso dos bens.

O descumprimento desses procedimentos expõe a Universidade a riscos relevantes, tais como perdas patrimoniais, inconsistências contábeis, fragilidade nos controles internos, responsabilizações administrativas e prejuízos à imagem institucional. Tais falhas podem comprometer a fidedignidade das informações patrimoniais, afetar a transparência e a confiabilidade das demonstrações contábeis, além de representar descumprimento de normativos legais e de princípios da administração pública, em especial os da eficiência, da legalidade e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A inobservância desses critérios expõe a instituição a riscos operacionais, financeiros e de conformidade. A falha na exatidão cadastral e na identificação física eleva o risco de extravio, dano, uso indevido e apropriação indébita. A falta de controle sobre a condição de uso e deficiências na realização de inventários podem resultar em ineficiência administrativa, aquisições antieconômicas e prejuízo ao erário. As possíveis consequências incluem distorções relevantes nas demonstrações contábeis, impactando a transparência da gestão (*accountability*), e sujeitando os gestores a apontamentos e sanções por parte dos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU).

Com base nas evidências obtidas durante as inspeções físicas realizadas em diversos setores da Universidade (conforme a amostra identificada na introdução deste relatório), bem como a partir da análise das manifestações apresentadas pela gestão, constatou-se que as boas práticas e os critérios normativos de gestão patrimonial anteriormente descritos não têm sido plenamente observados.

Identificaram-se falhas relevantes nos processos e fluxos que deveriam suportar a aderência a esses critérios, deficiências estas que parecem decorrer, em grande medida, da insuficiência de normativos internos que regulamentem os fluxos e definam claramente as responsabilidades, aliada a uma alocação de pessoal inadequada às demandas do setor, o que tem comprometido a efetividade das ações de acompanhamento e fiscalização. Tais fatores evidenciam

a fragilidade e a insuficiência dos controles internos voltados à gestão de bens móveis, refletindo-se na inconsistência dos registros e na ausência de mecanismos sistematizados de correção e prevenção de falhas.

Exemplo disso, é a metodologia de inventário adotada nos últimos exercícios, realizada apenas por amostragem, sem a participação direta da Divisão de Patrimônio na validação e sem evidências de subsequente registro de planejamento de medidas corretivas para sanar as impropriedades detectadas, o que denota a fragilidade e a insuficiência dos controles internos administrativos da entidade para a gestão e salvaguarda de seus bens móveis. Ademais, foram constatadas outras impropriedades que afetam a fidedignidade dos registros e a salvaguarda dos ativos, especificamente, quanto à descrição e atualização cadastral dos bens, inconsistências na informação sobre localização e condições de uso, e irregularidades na fixação das placas de tombamento.

Os resultados da inspeção física, conduzida em uma amostra de 209 itens distribuídos por 16 setores (abrangendo unidades administrativas pertencentes a diversas pró-reitorias, bem como laboratórios de ensino - graduação e pós-graduação -, pesquisa e unidades de desenvolvimento de ações de extensão), evidenciam as falhas de controle mencionadas. Desse modo, constatou-se que 42 itens (20,1%) não foram localizados; 63 (31,1%) apresentaram inconformidades na placa de identificação (ausência, ilegibilidade e/ou fixação inadequada); 19 (9%) encontravam-se em estado inadequado de conservação ou uso (ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis); 12 (5,7%) possuíam divergência de localização física em relação ao registro sistêmico (SISPAT); e 3 (1,4%) apresentavam descrição incorreta ou genérica, dificultando a correta identificação (como equipamentos de TI de mesmo modelo, sem o registro do número de série no sistema). Ademais, salienta-se a observação, na maioria das salas inspecionadas, de bens (não pertencentes à amostra e, por isso, não contabilizados) sem placas de patrimônio, o que sugere que a dimensão efetiva das inconsistências patrimoniais é superior à capturada na amostragem examinada.

As falhas identificadas evidenciam deficiências relevantes nos controles internos da gestão patrimonial, notadamente quanto à fidedignidade das informações cadastrais, à adequada identificação física e à rastreabilidade dos bens móveis. Tais fragilidades representam risco elevado à integridade, à salvaguarda e à eficiência na utilização do patrimônio público. Diante da relevância das impropriedades constatadas, será expedida recomendação visando à correção das falhas identificadas e ao aprimoramento dos controles patrimoniais da Universidade.

Recomendação 12

Realizar inventário físico completo e abrangente, a fim de identificar bens não localizados, atualizar registros no sistema, promover a reconciliação entre dados físicos e cadastrais e instaurar processos de desfazimento.

RECOMENDAÇÕES

Relacionadas ao Achado 1

- 1 - Promover a cultura de gerenciamento de riscos no âmbito da PROINFRA, por meio da oferta de capacitação contínua aos servidores responsáveis pela execução dos processos relacionados à gestão patrimonial, com foco em práticas e metodologias de gestão de riscos.
- 2 - Promover ações efetivas para a implementação da gestão de riscos nos processos relacionados à gestão patrimonial, com base nas disposições do Guia para Gestão de Riscos na UFCSPA.

Relacionadas ao Achado 2

- 3 - Elaborar e aprovar normativo interno que estabeleça diretrizes, fluxos e responsabilidades para a gestão patrimonial (bens móveis e imóveis), contemplando, no mínimo: recebimento, tombamento, movimentação (interna/externa), inventário físico, conciliação contábil, baixa, alienação e as atribuições dos servidores e setores.

Relacionada ao Achado 3

- 4 - Realizar levantamento das necessidades de capacitação dos servidores que atuam na gestão patrimonial e incluir, de forma prioritária, ações de qualificação no próximo exercício, viabilizando a participação dos servidores envolvidos na operacionalização do processo.

Relacionadas ao Achado 5

- 5 - Reavaliar e adequar o número de integrantes e a estrutura da Brigada, de modo a atender às exigências da RTCBMRS nº 15 e às necessidades institucionais, considerando as características das edificações, a natureza das atividades realizadas na instituição, os horários de funcionamento, a população total e a diversidade da comunidade acadêmica.
- 6 - Implementar um programa de capacitação contínua para os brigadistas, baseado em diagnóstico de necessidades, que contemple temas essenciais como: técnicas de combate a incêndio e uso de equipamentos, primeiros socorros, procedimentos de evacuação e assistência a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- 7 - Elaborar um planejamento institucional com cronograma para a realização periódica de simulados de abandono das edificações, assegurando a coordenação efetiva da Brigada de Emergência e a ampla participação da comunidade acadêmica, a fim de prepará-la para situações de risco.

Relacionadas ao Achado 6

- 8 - Avaliar a implementação efetiva de medidas de controle de acesso, como a sistematização do uso de crachás, a ativação e monitoramento contínuo das catracas, bem como o registro formal de visitantes, visando mitigar vulnerabilidades e reforçar a segurança da comunidade acadêmica e do patrimônio institucional.

Relacionadas ao Achado 8

- 9 - Elaborar um Plano Institucional de Acessibilidade, contemplando diagnóstico das barreiras existentes, definição de metas e responsabilidades e, preferencialmente, um cronograma físico-financeiro compatível com as restrições orçamentárias e de pessoal da Universidade.

Relacionadas ao Achado 9

10 - Estabelecer e formalizar rotina periódica de verificação e atualização dos responsáveis pelos bens móveis no SISPAT, incluindo a definição de prazos e fluxos de comunicação entre os setores administrativos e a área de patrimônio, de modo a assegurar que as informações do sistema reflitam a situação atual de posse e responsabilidade dos bens.

11 - Implementar o registro do co-responsável (usuário direto) para os bens de uso individualizável, de forma a fortalecer o controle interno, garantir a rastreabilidade do bem e permitir a responsabilização compartilhada entre o gestor patrimonial e o servidor efetivamente responsável pelo item.

Relacionadas ao Achado 10

12 - Realizar inventário físico completo e abrangente, a fim de identificar bens não localizados, atualizar registros no sistema, promover a reconciliação entre dados físicos e cadastrais e instaurar processos de desfazimento.

CONCLUSÃO

A auditoria atingiu seu objetivo. Entretanto, o trabalho revelou que a aderência aos preceitos normativos aplicáveis ao objeto examinado pode ser aprimorada, por meio do desenvolvimento dos controles internos e das estruturas de governança e gestão patrimonial da Universidade. As principais constatações foram relatadas, configurando-se como ressalvas à consecução dos objetivos operacionais visados pelo processo, respondendo às questões de auditoria propostas.

Foram observadas oportunidades de aprimoramento em diversos aspectos relacionados à gestão patrimonial da Universidade. Constatou-se a necessidade de fortalecer a gestão de riscos patrimoniais, por meio da capacitação dos servidores e da adoção de práticas sistematizadas voltadas à identificação, avaliação e mitigação de riscos. Verificou-se, ainda, a importância de formalizar normativos internos que estabeleçam diretrizes, fluxos e responsabilidades claras para os processos de gestão patrimonial.

No âmbito operacional, identificou-se a importância de buscar meios de adequar os fluxos de trabalho dos setores responsáveis pela gestão patrimonial, de modo a assegurar a segregação de funções em atividades consideradas críticas, bem como a necessidade de priorizar a capacitação dos servidores da área. Ademais, verificou-se a necessidade de atualizar periodicamente as informações sobre responsáveis e co-responsáveis pelos bens patrimoniais no sistema de controle do patrimônio, de modo a assegurar a rastreabilidade e a responsabilização adequadas. Por fim, foram identificados aspectos a aprimorar na gestão dos bens móveis, referentes à atualização e fidedignidade dos registros cadastrais, à adequada identificação física, à rastreabilidade da localização e condição de uso, bem como foi destacada a necessidade de realização de inventário físico completo.

Quanto à segurança institucional, foram apontadas ações voltadas à reestruturação da Brigada de Emergência, à implementação de programas contínuos de capacitação e à definição de cronograma de simulados de abandono. Também foram observadas oportunidades de melhoria nos controles de acesso físico, incluindo a implementação de medidas como o uso sistemático de crachás, a ativação de catracas e o registro formal de visitantes.

No que se refere à gestão ambiental, destacou-se a necessidade de instituir e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em conformidade com a legislação vigente. Adicionalmente, constatou-se a importância de elaborar e formalizar um Plano Institucional de Acessibilidade, contemplando diagnóstico, metas e, preferencialmente, cronograma físico-financeiro para a sua implantação.

Destaca-se que este relatório é um instrumento que visa fornecer uma opinião independente, objetiva e baseada em evidências a respeito do objeto de auditoria, sem a pretensão de exaurir as possibilidades de abordagem do tema. Ademais, ressalta-se que, conforme o item nº 176 do Anexo da Instrução Normativa CGU/SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, é responsabilidade da alta administração zelar pela adequada implementação das recomendações de auditoria, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

À apreciação superior.

William Daniel Silveira Pfarrius
Coordenador da Equipe de Auditoria

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.

Leandro Gomes Amaral
Auditor-chefe